	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	Código: PO-AM-001	Revisão: 00
	Data da Emissão: 22/12/2025	Página: 1/4
TÍTULO:	POLÍTICA AMBIENTAL	

1. Declaração de Compromisso

A Encopel reconhece a gestão ambiental como parte integrante de sua estratégia corporativa, contribuindo para a eficiência operacional, a conformidade legal, a mitigação de riscos e a geração de valor sustentável.

A empresa compromete-se a conduzir suas atividades de forma responsável, prevenindo impactos ambientais, promovendo o uso consciente de recursos naturais e fortalecendo a melhoria contínua de seu desempenho ambiental.

2. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a gestão ambiental da Encopel, assegurando o controle de aspectos e impactos ambientais, o uso eficiente de recursos, a conformidade legal e a evolução contínua de suas práticas ambientais.

3. Escopo e Aplicabilidade

Esta política aplica-se às operações da Encopel, incluindo suas atividades administrativas, operacionais e logísticas, bem como a todos os colaboradores e terceiros que atuem em seu nome.

4. Princípios Norteadores

A Encopel orienta sua atuação ambiental com base nos seguintes princípios:

- Atendimento à legislação ambiental aplicável e a outros requisitos subscritos;
- Monitoramento contínuo do desempenho ambiental;
- Utilização de dados confiáveis, rastreáveis e verificáveis;
- Promoção da conscientização ambiental;
- Comunicação transparente com as partes interessadas;
- Melhoria contínua dos processos e práticas ambientais.

5. Gestão dos Aspectos Ambientais Prioritários

5.1 Energia e Mudanças Climáticas

A Encopel compromete-se a promover o uso eficiente de energia e a priorizar fontes renováveis.


Diretrizes:

- Monitorar o consumo de energia elétrica;
- Monitorar a geração de energia por fonte solar;
- Avaliar oportunidades de eficiência energética.

Indicadores:

- Consumo de energia elétrica (kWh/mês)
- Energia gerada por fonte solar (kWh/mês)

ELABORAÇÃO	REVISÃO E COLABORAÇÃO	APROVAÇÃO
JOSIANE VASQUES – 22/12/2025	COMITÊ ESG – 06/04/2026	MARCELO TERRA – 30/04/2026

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	Código: PO-AM-001	Revisão: 00
	Data da Emissão: 22/12/2025	Página: 2/4
TÍTULO:	POLÍTICA AMBIENTAL	

- Percentual de compensação energética (%)

5.2 Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A Encopel compromete-se a identificar e monitorar suas emissões, com foco em mobilidade e consumo de combustíveis.

Diretrizes:

- Monitorar consumo de combustível;
- Estruturar inventário simplificado de emissões;
- Avaliar ações de redução.

Indicadores:

- Consumo de combustível (litros/mês)
- Consumo médio por veículo
- Emissões estimadas (tCO₂e/ano)

5.3 Gestão de Resíduos

A Encopel compromete-se a reduzir a geração de resíduos e garantir sua destinação adequada.

Diretrizes:

- Segregação de resíduos;
- Monitoramento periódico;
- Conscientização interna.

Indicadores:

- Quantidade de resíduos gerados (kg/mês)
- Percentual de recicláveis (%)
- Percentual de segregação correta (%)
- Percentual de colaboradores treinados (%)

5.4 Gestão do Uso de Água

A Encopel compromete-se com o uso racional da água e a prevenção de desperdícios.

Diretrizes:

- Monitorar consumo por dados oficiais;
- Identificar e corrigir vazamentos;
- Promover conscientização.


Objetivo futuro:

- Avaliar implantação de sistema de captação/reuso até 2027.

Indicadores:

- Consumo de água (m³/mês)
- Consumo por unidade/área

ELABORAÇÃO	REVISÃO E COLABORAÇÃO	APROVAÇÃO
JOSIANE VASQUES – 22/12/2025	COMITÊ ESG – 06/04/2026	MARCELO TERRA – 30/04/2026

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	Código: PO-AM-001	Revisão: 00
	Data da Emissão: 22/12/2025	Página: 3/4
TÍTULO:	POLÍTICA AMBIENTAL	

- Vazamentos identificados e corrigidos
- Volume de reuso (quando aplicável)

5.5. Capacitação e Conscientização

A Encopel compromete-se a promover a cultura ambiental por meio de treinamentos, campanhas e comunicação estruturada.

Indicadores:

- Percentual de colaboradores treinados
- Número de ações realizadas

6. Governança e Responsabilidades

A implementação desta política é de responsabilidade da liderança da Encopel, com apoio das áreas de Qualidade e ESG, sendo todos os colaboradores responsáveis pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas.

7. Monitoramento e Melhoria Contínua

A Encopel compromete-se a:

- Monitorar periodicamente os indicadores ambientais definidos nesta política;
- Consolidar e analisar os dados para suporte à tomada de decisão;
- Utilizar os resultados para definição de ações corretivas e de melhoria;
- Assegurar a confiabilidade, rastreabilidade, integridade e proteção das informações ambientais, em alinhamento às diretrizes internas de segurança da informação
 - Revisar periodicamente esta política, garantindo sua aderência à estratégia do negócio e às melhores práticas de mercado.

8. Metas e Evolução

A Encopel compromete-se a estabelecer e acompanhar metas progressivas relacionadas à sua gestão ambiental, incluindo:


- Estruturação e evolução do monitoramento de indicadores ambientais;
- Consolidação de dados confiáveis e rastreáveis;
- Ampliação das ações de conscientização e capacitação ambiental;
- Evolução gradual na gestão de energia, emissões, água e resíduos;

Como marcos iniciais, a Encopel estabelece:

- Consolidar o monitoramento dos principais indicadores ambientais até 2027;
- Elaborar e manter relatório ambiental periódico até janeiro de 2027;

9. Comunicação e Transparência

ELABORAÇÃO	REVISÃO E COLABORAÇÃO	APROVAÇÃO
JOSIANE VASQUES – 22/12/2025	COMITÊ ESG – 06/04/2026	MARCELO TERRA – 30/04/2026

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
	Código: PO-AM-001	Revisão: 00
	Data da Emissão: 22/12/2025	Página: 4/4
TÍTULO:	POLÍTICA AMBIENTAL	

Esta política será comunicada a todos os colaboradores e disponibilizada às partes interessadas, reforçando o compromisso da Encopel com a transparência e a responsabilidade ambiental.

10. Revisão e Atualização

Esta política será revisada periodicamente, no prazo máximo de 24 meses, ou sempre que houver mudanças relevantes no contexto regulatório, operacional ou estratégico da Encopel, assegurando sua aderência às diretrizes do negócio e ao processo de melhoria contínua.

11. Referências Normativas

Esta política foi elaborada com base nas seguintes referências:

- ABNT NBR ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade
- ABNT PR 2030-1 e 2030-2 – Diretrizes de ESG (Ambiental, Social e Governança)
- ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação
- ABNT NBR ISO/IEC 27701 – Gestão da Privacidade da Informação
- ABNT NBR ISO/IEC 27036 – Segurança da Informação em Relações com Fornecedores
- Legislação ambiental, trabalhista e regulatória aplicável
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)

12. Histórico de Revisões

Revisão	Descrição da Alteração	Data	Responsável
0	Emissão inicial	30/04/2026	Josiane Vasques

ELABORAÇÃO	REVISÃO E COLABORAÇÃO	APROVAÇÃO
JOSIANE VASQUES – 22/12/2025	COMITÊ ESG – 06/04/2026	MARCELO TERRA – 30/04/2026

CÓPIA NÃO CONTROLADA SE IMPRESSA.